

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000216/2017-45 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD no cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Brasília, 18 de setembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

RODRIGO MAIA

José Levi Mello do Amaral Júnior